

Periodo de Subscrição de 4 a 22 de Maio de 2015

# Com o CASTOR INTERNATIONAL

RELAIS 2015

Invista  
na VINCI!

OFERTA  
DE AÇÕES  
GRATUITAS\*

\*CONDICIONADA A UM  
INVESTIMENTO INICIAL  
(VEJA O PROCEDIMENTO  
NO INTERIOR)





Uma vez mais este ano, a VINCI propõe-lhe uma nova operação de poupança salarial « CASTOR INTERNATIONAL », que abrange agora 27 países em todo o mundo, entre os quais se encontram, pela primeira vez, Bahrein, o Camboja, o Emirados Árabes Unidos e a Malásia.



Xavier Huillard  
Presidente - Diretor-Geral

Assim, em 2015, cerca de 70% dos trabalhadores do Grupo fora da França serão abrangidos por este programa, testemunhando o nosso compromisso de partilhar em conjunto os frutos do nosso desempenho.

Relembro que esta oferta constitui uma oportunidade para investir no Grupo e associar-se aos respectivos desempenhos, inscrevendo ações da VINCI por intermédio do FCPE CASTOR INTERNATIONAL Relais 2015.

Convido-o(a) a ler atentamente esta brochura, bem como todos os documentos relacionados com esta operação. Espero que mais uma vez sejam muitos os participantes neste programa especialmente elaborado para os trabalhadores.



#### O Grupo VINCI em 2014:

Cerca de **38** bilhões de euros de volume de negócios

**266.000** projetos por ano

**186.000** trabalhadores no mundo, dos quais 85.000 fora da França

# VINCI, um grupo internacional e robusto

Interveniente mundial das atividades de concessão e de construção, o Grupo VINCI emprega cerca de 186.000 colaboradores numa centena de países. A nossa missão é conceber, financiar, construir e gerir infraestruturas e equipamentos que contribuam para a melhoria da vida quotidiana e para a

mobilidade das pessoas: infraestruturas de transportes, edifícios públicos e privados, ordenamento urbano, redes de água, de energia e de comunicações. A nossa ambição é criar valor a longo prazo para os nossos clientes, acionistas, trabalhadores, parceiros e para a sociedade em geral.

## CASTOR

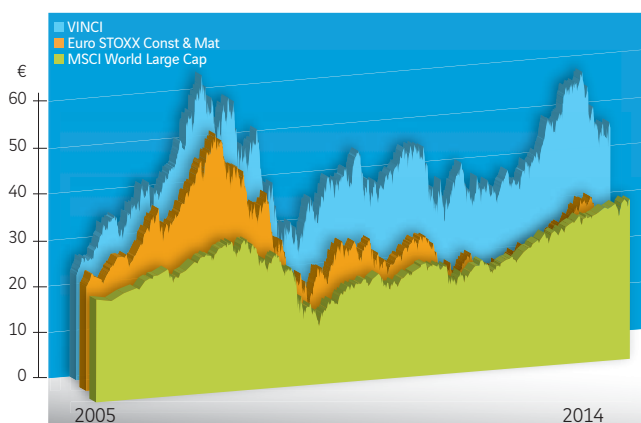
Hoje, mais de 120.000 trabalhadores são acionistas do Grupo VINCI através dos planos CASTOR.

Pelo 4.º ano consecutivo e com base num âmbito cada vez maior, em 2015 o Grupo VINCI propõe à maioria dos seus trabalhadores que se tornem acionistas do Grupo por meio de um FCPE, através de uma oferta dedicada com condições privilegiadas. A operação CASTOR INTERNATIONAL 2015 está reservada a cerca de 60.000 colaboradores em 27 países: Alemanha, Austrália, Áustria,

Bahrein, Bélgica, Brasil, Camboja, Canadá, Chile, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, Hong-Kong, Indonésia, Luxemburgo, Malásia, Marrocos, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido, Singapura, Eslováquia, Suécia e Suíça.

**Ao inscrever esta oferta, poderá receber ao fim de 3 anos até 80 ações gratuitas (ver o quadro da página seguinte) e constituir assim uma poupança a médio prazo.**

**Evolução da ação da VINCI após 1º de Janeiro de 2005 até 31 de Dezembro de 2014 (em €):** comparação com o índice dos grandes valores europeus da construção (Euro STOXX Const & Mat) e com o índice de referência das grandes capitalizações mundiais (MSCI World Large Cap).



Nota: os desempenhos passados da ação não garantem desempenhos futuros.

O preço das ações da VINCI é atualizado diariamente na secção FINANCE do website [www.vinci.com](http://www.vinci.com)



**Desempenhos anuais médios entre 01/01/2005 e 31/12/2014 (em €)**

Ação da VINCI	Euro STOXX Const & Mat	MSCI World Large Cap
6,5%	2,1%	3,8%

# Subscriva Ações em condições **privilegiadas!**

Ao participar na oferta CASTOR INTERNATIONAL 2015, você terá a oportunidade de poupar durante 3 anos e se beneficiará das seguintes vantagens:

► **Uma contribuição financeira da empresa sob a forma de ações bônus que podem representar até 80 ações da VINCI**

A VINCI acompanha o seu esforço de poupança com uma oferta de ações bônus, variável por faixa de subscrição. A regra adotada favorece os pequenos investidores: para o equivalente das 10 primeiras ações subscritas, são oferecidas 20 ações a serem concedidas gratuitamente.



Ao subscrever até o equivalente <sup>(1)</sup> a	A sua empresa irá conceder a você ações bônus até <sup>(2)</sup>	Ou seja, um total que pode ir até <sup>(2)</sup>
<b>1 a 10 ações</b>	2 ações bônus para o equivalente de 1 ação subscrita a partir da primeira ação	<b>20 ações bônus</b> (10 ações x 2)
<b>11 a 40 ações</b> (10 ações + 30 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 1 ação subscrita a partir da 11ª ação	<b>50 ações bônus</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1)
<b>41 a 100 ações</b> (10 ações + 30 ações + 60 ações)	1 ação bônus para o equivalente a 2 ações subscritas a partir da 41ª ação	<b>80 ações bônus</b> (10 ações x 2) + (30 ações x 1) + (60 ações x 1/2)

Para fins de cálculo:

<sup>(1)</sup> O número de ações subscritas nestes cálculos corresponde ao montante do seu investimento inicial dividido pelo preço de subscrição da ação da VINCI, arredondada para o número inteiro inferior.

<sup>(2)</sup> O número de ações bônus atribuído é arredondado ao número inteiro inferior.

**Atenção: Quando da subscrição, você se beneficiará de direitos a ações bônus. As ações bônus não são adquiridas em definitivo sem a condição de ser funcionário do grupo VINCI no final dos 3 anos, isto é, em 16 de Junho de 2018.**

**Contudo, durante este período, aplicam-se determinadas regras relativas aos direitos à ação bônus:**

Eventos que ocorram durante o período de indisponibilidade de 3 anos	Tratamento dos direitos às ações bônus
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Falecimento ou invalidez do beneficiário</li> <li>· Saída para a aposentadoria ou término do contrato de trabalho (salvo por má conduta)</li> <li>· Saída da sua empresa do escopo das empresas elegíveis*</li> <li>· Alteração do empregador e do país de emprego dentro do Grupo VINCI</li> </ul>	O seu empregador pagará a você um bônus igual ao número de ações bônus inicialmente atribuídas multiplicado pelo preço de subscrição em euros de uma ação da VINCI no âmbito da oferta CASTOR INTERNATIONAL 2015. Para os países fora da zona Euro, será aplicado o câmbio em vigor na sua saída da empresa. Em contrapartida, não recebe ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Demissão ou término do de contrato de trabalho por má conduta</li> </ul>	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Pedido de resgate antecipado da sua poupança</li> </ul>	Você perde imediatamente e definitivamente o benefício das ações bônus.

\* São elegíveis as empresas detentoras diretamente ou indiretamente a mais de 50% pela VINCI.

► **Dividendos distribuídos pela VINCI**

Você se beneficiará dos dividendos distribuídos, se for o caso, pela VINCI, desde a data da subscrição das ações via FCPE, e também das ações bônus após a sua aquisição em definitivo. Os dividendos distribuídos em relação às ações detidas por via do FCPE CASTOR INTERNATIONAL serão reinvestidos automaticamente no FCPE e resultarão na emissão de novas unidades do FCPE em seu favor.

► **Pagamento de custos pela sua empresa**

Enquanto funcionário, você não pagará taxas de custódia de contas nem taxas de aporte.



**Como contrapartida destas vantagens, você aceita:**

- uma indisponibilidade da sua poupança durante 3 anos (salvo em casos de resgate antecipado, descritos na página seguinte);
- os riscos relacionados ao investimento em ações, e que o seu investimento poderá tanto estar em alta como em baixa;
- os riscos ligados às variações do Real brasileiro em relação ao Euro.

# Como **participar?**



▶ **Quem?** Todos os funcionários que se beneficiem de um contrato de trabalho com uma das sociedades aderentes ao Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo e tendo à data da subscrição uma antiguidade mínima de 6 meses, consecutivos ou não, no decurso dos últimos 12 meses. Esta oferta não está aberta a pessoas residentes nos Estados Unidos. Para mais informações, consulte o regulamento e o documento chave da oferta para o investidor do FCPE CASTOR INTERNATIONAL.

▶ **Como?** Bastará preencher o boletim de subscrição sem esquecer de o datar e assinar, de lhe juntar o seu pagamento e enviar estes documentos ao seu representante dos recursos humanos ou entidade pagadora.

▶ **Quanto?** O pagamento mínimo é igual ao preço de subscrição de uma ação da VINCI (ou seja, cerca de 138,34 reais brasileiros em 21/11/2014). O preço definitivo será

fixado com base no preço de subscrição em euros e da taxa de câmbio oficial de 30/04/2015.

O pagamento máximo não pode exceder 25% da sua remuneração anual bruta de 2015.

▶ **A que preço?** O preço de subscrição será fixado pelo Diretor-Executivo Presidente devidamente autorizado pelo Conselho de Administração. Prevê-se que este preço seja fixado a 30/04/2015; será igual à média das 20 cotações da Bolsa (cotação de abertura) que precedem a abertura do período de subscrição.

▶ **Quando?** A oferta é limitada no tempo. O período de subscrição encontra-se aberto de 4 de Maio a 22 de Maio de 2015 inclusive. Os boletins de subscrição devolvidos após este período não poderão ser considerados.

## Quando e em que condições **reaver** a sua poupança?

### ▶ Para levantar a sua poupança:

Você deverá dirigir-se ao seu departamento de recursos humanos ou entidade pagadora.

### ▶ Durante os 3 anos seguintes à subscrição: ou seja, até 15 de Junho de 2018

O seu investimento encontra-se indisponível. Contudo, em caso de falecimento, invalidez e cessação de contrato de trabalho (aposentadoria, demissão, cessação...), você poderá resgatá-lo de forma antecipada.

Nestes diferentes casos, aplicam-se regras específicas relativamente ao direito de recebimento de ações bônus (conforme página 3).

### ▶ Após 3 anos: ou seja, a partir de 16 de Junho de 2018

A sua poupança torna-se disponível e você receberá de forma gratuita e definitiva as ações bônus da VINCI, se ainda for empregado do Grupo e tenha conservado o seu investimento inicial na totalidade.

Você poderá conservar livremente as suas ações da VINCI no FCPE CASTOR INTERNATIONAL ou vendê-las total ou parcialmente a qualquer momento.

### ▶ O valor da sua poupança depende sempre da evolução do preço da ação da VINCI

Você poderá consultar o valor da sua poupança a qualquer momento no site [www.amundi-tc.com](http://www.amundi-tc.com) ou no extrato de conta que você receberá.

Simulações\* do valor da sua poupança ao final dos 3 anos baseadas numa hipótese do preço de subscrição da ação da VINCI a 45,00 €:

SUA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL		Compra de 10 ações	450 €	Compra de 40 ações	1.800 €	Compra de 100 ações	4.500 €
Se a ação da VINCI	alta de 30 % (preço da ação de 58,50 €)	a suas poupança <sup>(1)</sup>	1.755 €	5 265 €	10.530 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	1.305 €	3 465 €	6.030 €		
	fica a 45 €	a suas poupança <sup>(1)</sup>	1.350 €	4.050 €	8.100 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	900 €	2.250 €	3.600 €		
	baixa de 30 % (preço da ação de 31,50 €)	a suas poupança <sup>(1)</sup>	945 €	2.835 €	5.670 €		
		ganho bruto <sup>(2)</sup>	495 €	1.035 €	1.170 €		

\*Estes exemplos são ilustrativos e não preveem uma indicação do preço da ação da VINCI, nem dos dividendos que poderão ser distribuídos ao Fundo e reinvestidos para aumentar o valor da sua poupança.

(1) Ações compradas + ações oferecidas.

(2) Excluindo dividendos, impostos e contribuições sociais.

Aviso: Chama-se a atenção dos subscritores sobre o fato de que o risco é inerente em um investimento em unidades do Fundo de investimento coletivo de grupo (FCPE) investido em ações tal risco inclui perda de capital e o risco de que o valor do investimento é suscetível de evoluir tanto em alta como em baixa, sob a influência de fatores internos ou externos ao FCPE.

Este documento não é vinculativo. Constitui um complemento aos DIFI dos FCPE CASTOR INTERNATIONAL Relais 2015 e do FCPE CASTOR INTERNATIONAL autorizados pelas Autoridades dos Mercados Financeiros Francesas, bem como dos regulamentos do Plano Internacional de Poupança e Acionário do Grupo. Estes documentos estão disponíveis na intranet do Grupo VINCI. Todas as datas indicadas neste documento poderão ser modificadas em caso de eventos que afetem o bom desenvolvimento da operação. A VINCI reserva-se o direito de cancelar a operação a qualquer momento.

**Para mais informações,  
não hesite em contatar o seu  
departamento  
de recursos humanos ou de  
folha de pagamento.**



## GLOSSÁRIO

**Ação:** uma ação é um título de propriedade que corresponde a uma parte/fração do capital social de uma sociedade. Desta forma, ao deter ações de uma sociedade, detém-se uma parte dessa sociedade.

**Ação bônus:** uma ação oferecida gratuitamente ao beneficiário.

**Dividendo:** representa uma fração do lucro líquido de uma empresa que é distribuída aos seus acionistas.

**FCPE (fundo comum de investimento de empresa) ou fundo:** O FCPE constitui uma co-propriedade de valores mobiliários dividida em unidades e reservada aos trabalhadores de uma ou mais empresas. Ao investir num FCPE, tornamo-nos «detentores de unidades» desse FCPE.

### **O mecanismo da operação: um fundo mobiliário**

As ações da VINCI subscritas graças à contribuição efetuada pelos trabalhadores serão detidas pelo intermediário do fundo mobiliário CASTOR INTERNATIONAL RELAIS 2015, que será incorporado pelo fundo CASTOR INTERNATIONAL, após decisão do Conselho Supervisor e conformidade da AMF (Autoridade dos Mercados Financeiros na França). Você deterá unidades do fundo mobiliário num primeiro momento, e depois, após a fusão dos fundos, você deterá unidades do fundo CASTOR INTERNATIONAL.